



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KRSRC-EPB2G-EMKL2-7X4N8>

CNM n.º 088971.2.0043741-37

N.º 43741

# REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

CNM: 088971.2.0043741-37

MATRÍCULA 43741

FICHA 1

Itaboraí, 09 de abril de 2015.

**IMÓVEL:** FRAÇÃO IDEAL de 3,3806764% da respectiva Área de Terras, incluindo coisas e partes comuns, identificada por Gleba "A", localizada em Cabuçú, à Estrada Ademar Ferreira Torres, zona urbana do primeiro distrito deste município, com a superfície quadrada de 5.998,47m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: 135,00m de frente para a Estrada que divide com terras de Antonio Moraes; 133,46m de fundos com a Gleba "B", desmembrada da mesma maior porção; 43,80m pelo lado direito com a Estrada Ademar Ferreira Torres; e 44,03m pelo lado esquerdo com a Área Remanescente - Área B - fração essa que corresponderá a CASA n.º 06 (seis) a ser construída na unidade n.º 06 (um) do Condomínio RESIDENCIAL VILLAGE UNO, com 58,40m<sup>2</sup>, composta de: varanda, sala, cozinha, dois quartos, sendo um suite, banheiro, circulação e área de serviço, conforme Alvará para construção datado de 17/12/2012, aprovado pela Prefeitura de Itaboraí, Processo n.º 0657/2012, Licença para construção válida até 16/12/2013, processo n.º SF-11.225/2012 de 15/08/2012, com a área de uso comum de 69.9856m<sup>2</sup>. ÁREA DE UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA (privativa) de 139,37m<sup>2</sup>, medindo 7,30m pela frente com a Rua "I" do Condomínio; 7,30111m pelos fundos com a Estrada que divide com terras de Antonio Moraes, confrontante do condomínio; 19,15m pelo lado direito com a unidade n.º 06; e 19,00m do lado esquerdo com as unidades n.º 04; conforme Memorial de Incorporação registrado sob o n.º 01, em 12/11/2013, na matrícula n.º 41.927 - Fichas 001 a 006 e re-ratificado na averbação n.º 03, em 21/05/2014, na mesma matrícula n.º 41.927, nos termos da Lei n.º 4.659/64, regulamentada pelo Decreto n.º 55.815/65 e alterada pela Lei n.º 4.864/657. **PROPRIETÁRIA:** FJL INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.699.603/0001-63, com sede à Avenida das Américas, 10.101 - sala 244, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ - adquiriu de Leonardo Alves Antunes, por Incorporação de Capital Social, sob o título de aumento de capital social ao ativo da empresa. **REGISTRO ANTERIOR:** Registro da área de terras de onde se originou a área em que foi registrada a incorporação, sob o n.º 05 da matrícula n.º 40.981 - ficha 002, em 04/10/2013; o desmembramento da mesma foi averbado sob o número 06, na mesma matrícula - ficha 002, em 28/10/2013 e o memorial de incorporação registrado sob o n.º 01, em 12/11/2013, na matrícula n.º 41.927 - fichas 001 a 006 e re-ratificado na averbação n.º 03, em 21/05/2014, na mesma matrícula n.º 41.927. A Escriturária Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ. Oficial do Registro: (Mercele) Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ.

R. 01 - Mat. 43.741 em 10/04/2015 - Prot. 855553062221 em 18/03/2015 - **COMPRA E VENDA** - Conforme Contrato Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PCCMV-Recursos do FGTS- Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) devedor(es) fiduciante(s), Contrato n.º 855553062221, assinado pelas partes contratantes em 10/06/2014; apresentado para registro em três vias, das quais uma ficará arquivada neste Registro, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido a **MARCELO GOMES CAVALCANTI**, brasileiro, solteiro, nascido em 19/02/1985, vendedor praticista, portador da Carteira de Identidade n.º 05600756933, expedida pelo DETRAN/RJ em 01/10/2013, inscrito no CPF/MF sob o n.º 109.704.057-74, residente e domiciliado à Rua Jose Athanasio de Almeida, 82, São José, Itaboraí, RJ, pelo valor de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 97.895,52 (noventa e sete mil e oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos), através de financiamento concedido pela CAIXA; R\$ 4.337,53 (quatro mil e trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos), através de recursos próprios; R\$ 4.653,95 (quatro mil e seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos), através de recursos da conta vinculada de FGTS; R\$ 2.113,00 (dois mil cento e treze reais), através do desconto concedido pela CAIXA. Valor da compra e venda do terreno: R\$ 11.325,27 (onze mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos). O ITBI foi pago através da guia n.º 1112080000.04624/2014, no valor de R\$ 1.880,12, no Bradesco, em 19/01/2015. Realizada a consulta de informação (busca de indisponibilidade de bens), consulta n.º 0156015041042248, datada de 10/04/2015, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta código hash: 7a6e.d3b7.8c99.a163.84cb.e8a2.799d.6862.58fa.0c79, datada de 10/04/2015, de resultado negativo. **EMITIDA A DOI.** Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 095/2013: valor do arrolamento 618,06

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

Saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Itaboraí, 09 de abril de 2015.  
Tabela de Emolumentos



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KRSRC-EPB2G-EMKL2-7X4N8>

CNM: 088971.2.0043741-37

Continuação da Matrícula

lei 3761 - mútua e acoterj R\$ 12,24; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 23,69; tabela 1.5 - expedição de guias R\$ 19,78; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 4,26; distribuição - R\$ 11,09; PMCMV R\$ 12,36; totalizando: R\$ 701,48. Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 17,60. Recibo nº. 8721. A Escrevente: (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Isidoro Cristiano Cristophon Perazzo  
Tabela Substituta  
Mat. 94/6263

Andréa Veras Valença  
Escrevente  
Mat. 94/14610

SELO: EAUX 26651 LQS

R. 02 - Mat. 43.741 em 10/04/2015 - Prot. 86.193 em 18/03/2015 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme Contrato Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV-Recursos do FGTS- Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) devedor(es) fiduciante(s), Contrato nº. 85553062221, assinado pelas partes contratantes em 10/06/2014; acima registrado sob o número 01, o imóvel objeto desta matrícula foi, pela atual proprietária, já qualificada, alienado em garantia fiduciária, à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04; -Condições do financiamento: modalidade: aquisição de terreno e construção de imóvel residencial urbano; Origem dos recursos: FGTS; Sistema de Amortização: SAC- sistema de amortização constante novo; Norma Regulamentadora: hh.178.11-02/05/2014; Valor da Operação: R\$ 100.008,52; Valor do desconto: R\$ 2.113,00; Valor do Financiamento: R\$ 97.895,52; Valor da garantia fiduciária: R\$ 150.000,00; Valor do imóvel para fins de leilão público: R\$ 150.000,00; Prazos em meses: amortização: 360 meses; construção: 13 meses; renegociação: 0 meses; taxa de juros%(a.a): nominal: 5,5000; efetiva: 5,6409; Encargos financeiros no período de construção: de acordo com item 3, alínea II; Encargo no período de amortização: prestação (a+j): 720,61; Taxa de administração: 0,00; Taxa de administração: 0,00; FGHAB: 14,69; Total: 735,30; Vencimento do encargo mensal: de acordo com item 3; Época de reajuste dos encargos: de acordo com o item 3; Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: débito em conta corrente; Composição de renda inicial para pagamento do encargo mensal: Marcelo Gomes Cavalcanti: Comprovada: R\$ 3.172,39, não comprovada: R\$ 0,00; Composição de renda para fins de cobertura do FGHAB: Marcelo Gomes Cavalcanti: 100%. com as demais condições constantes do referido Contrato. **EMITIDA A DOI.** Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 095/2013: valor do ato R\$ 618,06; lei 3761 - mútua e acoterj R\$ 12,24; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 23,69; tabela 1.5 - expedição de guias R\$ 9,89; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 4,26; distribuição - R\$ 11,09; PMCMV R\$ 12,36; totalizando: R\$ 691,59. Recibo nº. 8721. A Escrevente: (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Isidoro Cristiano Cristophon Perazzo  
Tabela Substituta  
Andréa Veras Valença  
Escrevente  
Mat. 94/14610

SELO: EAUX 26652 OVF

**Indicação:** Conforme requerimento apresentado, juntamente com certidão fornecida pela Secretaria Municipal de Fazenda desta Cidade Referente ao Processo SF- 11225/2012, em data de 06/05/2015, estes que ficam neste Registro Imobiliário arquivados, como parte integrante desta, sob o número de protocolo acima, averbou-se a construção da casa residencial de 1ª categoria identificada por casa 06, com a área construída de 60,99m2, encontra-se na Prefeitura Municipal de Itaboraí o cadastrado sob o nº 188253-001, com a inscrição predial nº 55.409, averbado em 13/05/2015 e de habite-se de nº 065/2015, averbação esta sob o nº. 04 na matrícula 41.927, em 27/01/2016. Protocolo nº. 89.244. Selo de Fiscalização Registral **EARL 65041 VW**

Isidoro Cristiano Cristophon Perazzo  
Tabela Substituta  
Mat. 94/6263

Continuação da Matrícula na ficha nº. 002

onr

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KRSRC-EPB2G-EMKL2-7X4N8>

N.º 43741

CNM n.º 088971.2.0043741-37

# REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

MAT. CNM: 088971.2.0043741-37

43.741

002

**Indicação:** Conforme requerimento apresentado pela proprietária e incorporadora, protocolado sob o nº. 90.448, foi registrada sob nº 05 em 10/05/2016, na matrícula nº. 41.927, a INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO VILLAGE UNO. Foi utilizado selo de fiscalização EBKT 77152 DXW

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 122.031 em 05/03/2024

Village Village Condomínio  
Tabela Substituta  
Mat. 94/16263

Av. 03 - Mat. 43.741 em 23/07/2024 - Prot. 122.031 em 05/03/2024 - **RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA - CNM** - Conforme Provimento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único, é procedida a presente averbação para constar que esta matrícula de nº. 43.741 foi renumerada para CNM nº. 088971.2.0043741-37. Emolumentos e custas: Isento - Provimento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único. O Escrevente: *Moisés Antas de Abreu* (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião* (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Moisés Antas de Abreu  
Escrevente  
Mat. CGJ/RJ: 94/21300

Andréa Veras Valença  
Tabela Substituta  
Mat. 94/14610

SELO: EBCH 48169 RUM

Av. 04 - CNM nº. 088971.2.0043741-37 em 23/07/2024 - Prot. 122.031 em 05/03/2024 - **RESULTADO DE DILIGÊNCIAS E EDITAL DE INTIMAÇÕES** - Conforme o Ofício nº. 463851/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal em 20/03/2024, assinado de forma digital pela gerente Flavia Andrade Bezerra de Melo, e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento nº. 02/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a Alienação Fiduciária registrada acima sob nº. 02 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a Consolidação da Propriedade pelo Fiduciário, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este registro ao devedor fiduciante Marcelo Gomes Cavalcanti, a saber: 1) Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 298413/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 01/04/2024, foi procedida diligência nos seguintes endereços: Rua José Athanasio de Almeida, nº. 82, São José, Itaboraí-RJ / Casa 06, Condomínio Residencial Village Uno, Estrada Ademar Ferreira Torres, Cabuçu, Itaboraí-RJ, a saber: "CERTIDÃO - Certifico e dou fé, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Ofício/Eletrônico nº 298413/2024, datado de 01/04/2024, protocolado neste Registro de Títulos e Documentos sob o nº 52599, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, foram procedidas diligências nos endereços mencionados no ofício, com a finalidade de Notificar o Sr. MARCELO GOMES CAVALCANTI, a saber: 1) - No dia 11/04/2024 às 10h05min, cheguei no primeiro endereço indicado ou seja, "CASA 06 CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGE UNO, ESTRADA ADEMAR FERREIRA TORRES, CABUÇÚ, ITABORAÍ/RJ 24850000", sendo recebido por um Vizinho que não quis se identificar, com as seguintes características física: Aproximadamente 40 anos, de média estatura, cor de pele branca, cabelo curto, olhos escuros, o qual informou que o Sr. MARCELO GOMES CAVALCANTI, mudou-se, estando em lugar ignorado não sabido; 2)- No dia 11/04/2024 às 10h53min, cheguei no segundo endereço indicado ou seja, "RUA JOSE ATHANASIO DE ALMEIDA NR 82 SÃO JOSE ITABORAÍ RJ 24852616", sendo recebido pela Sra. Vilmeia (Vizinha), com as seguintes características física: Aproximadamente 60 anos, de média estatura, cor de pele branca, cabelo médio claro, olhos escuros, a qual informou que o Sr. MARCELO GOMES CAVALCANTI, mudou-se, estando em lugar ignorado não sabido. Itaboraí, 11 de Abril de 2024. Escrevente Notificador: (a) Marcos Paulo da Costa Silva (Marcos Paulo da Costa Silva - Matrícula 94/15197)". Conseqüentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a certidão datada de 11/04/2024; 2) Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 126671/2024, expedido pelo Cartório do 2º

continua no verso...



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KRSRC-EPB2G-EMKL2-7X4N8>

CNM: 088971.2.0043741-37  
Continuação da Matrícula

Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 03/05/2024, foi procedida a notificação por E-MAIL, com finalidade de notificar o devedor fiduciante Marcelo Gomes Cavalcanti, através do endereço eletrônico informado, marceloreflexa52@gmail.com, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97. E-mail encaminhado em 03/05/2024; Resultado: Não teve resposta. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; e 3) O resultado da intimação por edital nos termos do artigo 15 do mesmo Provimento: ao devedor fiduciante Marcelo Gomes Cavalcanti, sendo procedidas as publicações nº. 1391/2024 em 27/06/2024; nº. 1392/2024 em 28/06/2024; e nº. 1393/2024 em 01/07/2024, todas do sítio [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br). Consequentemente, a notificação foi de resultado "POSITIVO", sendo que os referidos devedores fiduciários não compareceram neste Registro no prazo legal para satisfazer o pagamento do respectivo débito. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1952/2022: Valor do ato R\$ 226,93; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 29,14; Alienação Fiduciária - Intimação Pessoa: R\$ 41,91; Alienação Fiduciária - Expedição Edital: R\$ 41,91; Guias/DOI/ONR/COAF/DIST: R\$ 23,49; Selo de Fiscalização: R\$ 5,18; lei 3217/99 (20%) R\$ 72,67; lei 4664/05 (5%) R\$ 18,16; lei 111/06 (5%) R\$ 18,16; lei 6281/12 (6%) R\$ 21,79; PMCMV R\$ 7,23; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 18,16; Totalizando: R\$ 524,73. O Escrevente: (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ) Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ)

Moisés Antas de Abreu  
Escrevente  
Mat. CGJ/RJ: 94/21300

Andréa Veras Valença  
Tabela Substituta  
Mat. 94/14610

SELO: EBCH 48170 NAM

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 124.169 em 11/09/24

Av. 05 - CNM nº. 088971.2.0043741-37 em 24/09/2024 - Prot. 124.169 em 11/09/2024 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 463851/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal, em 03/09/2024, e a Certidão de Quitação do ITBI guia nº. 01804/2024, no valor de R\$ 4.101,86, paga na Caixa Econômica Federal em 22/08/2024, averba-se, com base na averbação acima de nº. 04, para que fique consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, tendo sido atribuído o valor de R\$ 163.706,42 (cento e sessenta e três mil setecentos e seis reais e quarenta e dois centavos). A credora fiduciária, ora adquirente, deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da referida Lei Federal nº. 9.514/97. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2690/2023: Valor do ato: R\$ 663,06; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 14,57; Selo de Fiscalização: R\$ 3,88; lei 3217/99 (20%): R\$ 135,53; lei 4664/05 (5%) R\$ 33,88; lei 111/06 (5%) R\$ 33,88; lei 6281/12 (6%) R\$ 40,66; PMCMV R\$ 13,55; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 33,87; Totalizando: R\$ 972,88. O Escrevente: (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ) Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Moisés Antas de Abreu  
Escrevente  
Mat. CGJ/RJ: 94/21300

Andréa Veras Valença  
Tabela Substituta  
Mat. 94/14610

SELO: EBCH 52761 GHI

Av. 06 - CNM nº. 088971.2.0043741-37 em 24/09/2024 - Prot. 124.169 em 11/09/2024 - LIBERAÇÃO DE GARANTIA FIDUCIÁRIA - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 463851/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal, em 03/09/2024, averba-se nesta matrícula o Cancelamento da Alienação Fiduciária, acima registrada sob o nº. 02, em decorrência da consolidação da propriedade averbada sob o nº. 05, nesta matrícula, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº. 9.514/97, e no Art. 1.488 da CNCGJ/RJ. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2690/2023: Valor do ato: R\$ 663,06; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 14,57; Selo de Fiscalização: R\$ 3,88; lei 3217/99 (20%): R\$ 135,53; lei 4664/05 (5%) R\$ 33,88; lei 111/06 (5%) R\$ 33,88; lei 6281/12 (6%) R\$ 40,66; PMCMV R\$ 13,55; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 33,87; Totalizando: R\$ 972,88. O Escrevente: (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ)

Moisés Antas de Abreu  
Escrevente  
Mat. CGJ/RJ: 94/21300

Continuação da Matrícula na ficha n.º 03




Valide aqui este documento

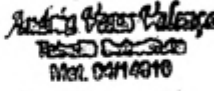
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KRSRC-EPB2G-EMKL2-7X4N8>

N.º **CNM n.º 088971.2.0043741-37**

<b>REGISTRO DE IMÓVEIS</b> Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ Cartório do 2º Ofício de Justiça	CNM: 088971.2.0043741-37	FICHA <b>3</b>
---	--------------------------	-------------------

Continuação do CNM de n.º 088971.2.0043741-37

178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

  
Andréa Veras Valença  
Mat. 0414610

SELO: EBCH 52762 IUU

**Certidão de Inteiro Teor**

**CERTIFICO** que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 411, § 3º, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, como certidão de inteiro teor, é reprodução autêntica da **CNM n.º 088971.2.0043741-37, Fichas 001 à 003**. Fica ressalvado que, de acordo o § 11, do art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, até a data de ontem, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. Itaboraí, aos **vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (27/09/2024) às 08:40:03**. Eu, Renata Brasil Paranhos (assinada digitalmente), Escrevente, matrícula nº 94/15504 na CGJ/RJ, procedi às buscas, a extraí e a conferi. Eu, Andréa Veras Valença, Tabeliã Substituta, Matrícula nº 94/14610 na CGJ/RJ, subscrevo e assino.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Emolumentos (Portaria nº 2690/2023 da CGJ/RJ)	
Tabela: 5.4/6 - Valor do Ato	R\$98,00
Lei nº 3.217/99 - 20%	R\$19,60
Lei nº 4.664/05 - 5%	R\$4,90
Lei nº 111/06 - 5%	R\$4,90
Lei nº 6.281/12 - 4%	R\$5,88
Lei nº 6.370/12 - 2%	R\$1,96
ISS - 5%	R\$4,90
Selo de Fisc.	R\$2,59
<b>Valor Total</b>	<b>R\$142,73</b>

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEUV 57878 WWQ**



Consulte a validade do selo em:  
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>